



PROCESSO: 44067/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para confecção de Bandeiras em poliéster para os eventos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Esportes conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Unid.	Bandeira, em tecido 100% poliéster, medindo 180cm X 258cm.	03
2	Unid.	Bandeira, em tecido 100% poliéster, medindo 135cm X 195cm.	03
3	Unid.	Bandeira, em tecido 100% poliéster, medindo 115cm X 165cm.	03
4	Unid.	Bandeira, em tecido 100% poliéster, medindo 90cm X 130cm.	03

1. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa contratação pelo fato de a Secretaria estar realizando diversos eventos e faz-se necessário a identificação da Secretária nos mesmos afim de, a população identificar os serviços prestados por esta Secretaria e pela Prefeitura Municipal de Goiânia.

2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 2.1 Os materiais serão entregues em parcela única;
- 2.2 A entrega deverá ser realizada no endereço da Secretaria Municipal dos Esportes, situada à rua T-53, nº 55, Setor Marista, Goiânia/GO;
- 2.3 Realizar a entrega do objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de entrega ou outro instrumento equivalente;
- 2.4 Os bens serão recebidos conforme art. 73, II, "a" e "b" e § 3º da lei 8.666/ 93.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos;
- 3.2 Comunicar à CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal Dos Esportes
Gerente de Apoio Administrativo e Controle Patrimonial

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Obrigatoriamente, os materiais deverão ser novos e de 1ª qualidade;
- 4.2 Deverão ser fornecidos os produtos, respeitadas as características indicadas, bem como a marca proposta pelo licitante vencedor;
- 4.3 A garantia assegurará de maneira não onerosa à Administração a substituição ou quaisquer outras medidas necessárias para o perfeito uso dos materiais.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do objeto.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE PATRIMONIAL,
aos 27 de julho de 2021.

GUILHERME SOUZA BRITO
Gerente de Apoio Administrativo e
Controle Patrimonial

**ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO
DA SILVA**
Secretário dos Esportes